CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 333
Data: 23/01/2018 Horário: 13:31
Legislativo - REQ 191/2018

Requerimento Nº 191/18.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 ABR. 2018
APROVADO

Secretario Municipal de Saúde a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Senhor Presidente,
O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Saúde, **a Construção de construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

JUSTIFICATIVA

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o consequente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados é necessário à criação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo , os seguintes serviços:

» Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
» Periodontia especializada
» Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
» Endodontia
» Atendimento a portadores de necessidades especiais

Contribuindo assim para um melhor atendimento a saúde da população do nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

César da Farmácia
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB